



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 313

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Errata	4
 PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO	 5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 313

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 5.146/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Licitações”

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: José Francisco dos Santos (Presidente) Renata de Jesus Pedroso (Membro), Mara Tatiana Roder Oliveira (Membro) e (Suplente) Zeli Ramos para comporem a Comissão Permanente de Licitações.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 02 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

PORTARIA N.º 5.229/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Licitações”

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: Marina Esteves Souza (Pregoeira) José Francisco Passos dos Santos (Membro) Erica Cristina Alves Rodrigues (Membro), e (Suplente) Andreia Mendes da Rocha Camargo para comporem a Comissão Municipal de Licitações.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 5200-A/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º. Eurides da Costa Luz

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2020 à 25 de março de 2021, ao servidor: Eurides da Costa Luz, Cargo: Professor II História, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 04 à 18 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5231/2021 De 14 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a servidora Sr.ª DANIELE EBURNEO DURAES, ESCRITURÁRIA, lotada no Departamento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 313

Página 3 de 8

Compras, para prestar serviços junto a EMEF. Prefeito João Corulli.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5232/2021

De 14 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a servidora Sr.^a ANA PRISCILA DA SILVA PINTO, ESCRITURÁRIA, lotada no Departamento de Compras, para prestar serviços junto a Unidade Mista de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5233/2021

De 14 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSE ROBERTO BERTONCINI DORINI, Técnico do Meio Ambiente, lotado no Setor Meio Ambiente, para responder pelo cargo em COMISSÃO de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5234/2021

De 14 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a servidora Sr.^a RIVALDO EBURNEO ROSA, ALMOXARIFE, lotada no Departamento de Compras, para prestar serviços junto a Garagem Municipal.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5235/2021

De 14 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a servidora Sr.^a ANDREIA MENDES DA ROCHA CAMARGO, Escriturária, lotada no Departamento de Educação/Cultura, para prestar serviços junto ao Setor de Contabilidade.

II – A servidora terá uma carga horária de 04 horas diárias (das 13 às 17 horas), perfazendo um total de 20 horas semanais, de acordo com o parecer jurídico Dr. Carlos Alberto Mariano.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 313

Página 4 de 8

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5236/2021

De 14 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a servidora Sr.^a MARIA BENEDITA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA, Agente de Agricultura, lotada no Departamento de Agricultura e Abastecimento, para prestar serviços junto ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5237/2021

De 14 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CAMILA CARVALHO CORREA, Psicóloga, lotado no Departamento de Assistência e Promoção Social, para responder pelo cargo em COMISSÃO de COORDENADOR DE CRAS.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de janeiro de 2021.

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Motivo: Erro de digitação no nome empresarial

Da publicação do dia 13 de janeiro de 2021

Extrato de Contrato da Dispensa por justificativa n.º 001/2021

“ERRATA”

ONDE SE LÊ:

ALINA DE ALMEIDA BARROS

LÊ-SE:

A. DE A. BASTOS SERVIÇOS MÉDICOS

Pardinho, 13 de janeiro de 2021

Vera Lúcia Tucci Martins

Diretora de Licitações

ERRATA

Motivo: Erro de digitação no nome empresarial

Da publicação do dia 11 de janeiro de 2021

Ratificação da Dispensa por justificativa n.º 001/2021

“ERRATA”

ONDE SE LÊ:

ALINA DE ALMEIDA BARROS

LÊ-SE:

A. DE A. BASTOS SERVIÇOS MÉDICOS

Pardinho, 13 de janeiro de 2021

Vera Lúcia Tucci Martins

Diretora de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 313

Página 5 de 8

PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 264, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

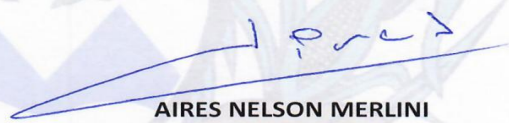
AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

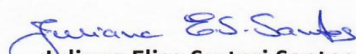
I – Nomear o Senhor ÍTALO DE CAMPOS VICENTINI, portador do RG nº 40.134.724-2 SSP/SP e CPF nº 419.416.458-01, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico Administrativo, criado pela Lei Complementar nº 132, de 15 de Março de 2010, ref. 19 constante do Anexo I e suas alterações posteriores.

II – Esta Portaria terá seus efeitos a partir do dia 06 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Pardinho, 05 de janeiro de 2021.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 05 de janeiro de 2021.


Juliana Elisa Sartori Santos
Oficial Legislativo

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 313

Página 6 de 8



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 265, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Em consonância com o artigo 15, inciso V das comissões, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, nomeio conforme votação para preenchimento dos cargos nas Comissões Permanentes do Poder Legislativo para biênio 2021/2022, conforme segue:

- 1) – Comissão de Constituição, Justiça e Redação:
Presidente: Diego Gimeno Redua Ribeiro
Relator: Ednilson de Andrade Guassu
Membro: Joel Rodrigues Neto
- 2) – Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:
Presidente: Marcelo Camargo da Silva
Relator: Diego Gimeno Redua Ribeiro
Membro: Célio de Barros
- 3) – Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e Atividades Privadas:
Presidente: Ednilson de Andrade Guassu
Relator: Marcelo Camargo da Silva
Membro: Fernando Henrique Sartori
- 4) – Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Assistência Social:
Presidente: Célio de Barros
Relator: Fernando Henrique Sartori
Membro: Joel Rodrigues Neto

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pardinho, 06 de Janeiro de 2021.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 06 de Janeiro de 2021.


Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 313

Página 7 de 8



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 266, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

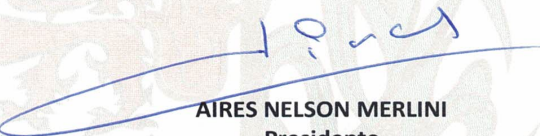
AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

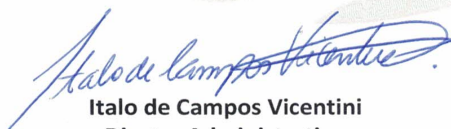
I – Autorizar o servidor ITALO DE CAMPOS VICENTINI, com o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, portador do RG: 40.134.724-2, CPF. Nº 419.416.458-01 e CNH Nº 05719887786, Categoria “AB”, para dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Pardinho.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Pardinho, 07 de janeiro de 2021.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 07 de Janeiro de 2021.


Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 313

Página 8 de 8



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 267, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

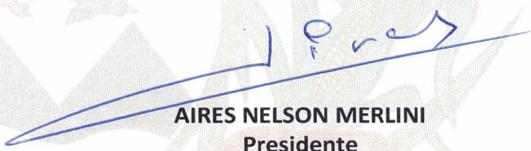
RESOLVE:

I – A Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Pardinho passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) Presidente: JULIANA ELISA SARTORI SANTOS
- b) Secretário: ITALO DE CAMPOS VICENTINI
- c) Membro: MARTA FERNANDA DE ANDRADE

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 240, de 12 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Pardinho, 07 de janeiro de 2021.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 07 de Janeiro de 2021.


Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br